

ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDECON
08/07/2025

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, situada na Avenida Brasil, nº 282, Centro, Piên-PR, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Piên – CONDECON, nomeados pelo Decreto Municipal nº 167, de 14 de maio de 2024, para a realização da 32ª (trigésima segunda) reunião ordinária do Conselho.

Estiveram presentes: a Sra. **Keila Fernanda Gurski**, representante do PROCON Municipal; a Sra. **Jessina Dieine Liebl**, representante do Poder Executivo; o Sr. **Sidney do Nascimento Miorine**, representante da Secretaria de Educação; a Sra. **Francieli das Neves Andreata** e o Sr. **Alexandre Forteski**, representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; e a Sra. **Daiane Aparecida Sura da Silva**, representante dos consumidores.

A reunião foi declarada aberta pela Sra. **Keila Fernanda Gurski**, que se apresentou aos membros do conselho, mencionando seu início na área do PROCON em fevereiro de 2025 e destacando a continuidade dos trabalhos do órgão. Em seguida, a Sra. **Jessica Dieine Liebl** realizou a leitura da ata da reunião anterior.

A Sra. Keila apresentou um resumo dos atendimentos realizados pelo PROCON Municipal de Piên entre fevereiro e julho de 2025, totalizando 163 atendimentos, sendo 104 consultas e 59 reclamações. As principais demandas atendidas foram relacionadas a energia elétrica (COPEL), serviços financeiros e bancários, compras de produtos em lojas físicas e online, telefonia, contratos e crédito pessoal e consignado.

Foram também relatadas as ações realizadas pelo PROCON no 1º semestre de 2025, destacando-se o processo administrativo contra a COPEL, devido às quedas frequentes de energia, com a empresa respondendo sobre inspeções técnicas, manutenção preventiva e disponibilização de equipes de emergência. Além disso, foram realizadas o Mutirão de Renegociação de Dívidas em março, oferecendo negociação de dívidas atrasadas presencialmente ou online, e a divulgação da plataforma “Meu Bolso em Dia” em junho, com foco em educação financeira, ferramentas de controle de orçamento e orientação sobre consumo consciente.

Após a apresentação dos atendimentos e ações do PROCON, foi deixada a palavra livre aos membros, que comentaram sobre os desligamentos de energia elétrica e ressaltaram a importância da atuação do PROCON diante desses casos. A Sra. Keila também orientou sobre reclamações de abastecimento de água pela SANEPAR,

solicitando que casos recorrentes fossem informados ao PROCON para eventual abertura de processo administrativo.

O Sr. Sidney do Nascimento Miorine apresentou algumas dúvidas referentes ao procedimento de registro de reclamações, questionando se existem etapas específicas, se a análise é feita diretamente pelo PROCON ou se o processo é encaminhado ao setor jurídico da Prefeitura. Ele também perguntou sobre situações em que a empresa esteja localizada em outro município e em qual PROCON a reclamação deve ser registrada. Além disso, questionou sobre o registro de reclamações envolvendo bens duráveis, como veículos, eletrodomésticos e outros produtos, e qual é o prazo para comunicar problemas.

A Sra. Keila Fernanda Gurski esclareceu que todas as demandas são registradas diretamente no PROCON, não sendo encaminhadas ao setor jurídico da Prefeitura. Explicou que o órgão atende exclusivamente casos relacionados ao direito do consumidor e que cada situação é analisada individualmente, após o consumidor apresentar toda a documentação necessária exigida pelo PROCON. Ressaltou que as demandas são notificadas às empresas responsáveis, com prazo de resposta de 10 a 15 dias, e que a reclamação deve sempre ser registrada no PROCON da cidade do consumidor, independentemente da localização da empresa.

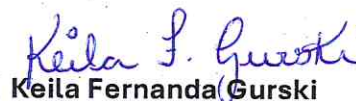
Quanto aos bens duráveis, explicou que o consumidor tem até 90 dias, a contar da entrega, para comunicar problemas, conforme previsto pelo Código de Defesa do Consumidor, garantindo direitos mesmo que não estejam expressos no contrato.

A próxima reunião será realizada em aproximadamente três meses ou conforme a demanda. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Keila Fernanda Gurski agradeceu a presença e a contribuição de todos, declarando encerrada a reunião às 09h20. Em seguida, os membros assinaram a lista de presença, que segue em anexo.

Piên, 08 de julho de 2025.


Jessica Dieine Liebl

Presidente do Conselho do Procon


Keila Fernanda Gurski

Responsável pela Área do PROCON

**Lista de Presença da 32ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor- CONDECON**

Realizada em 08/07/2025

Nome do Conselheiro

Representante do PROCON (membro nato):

Titular: Keila Fernanda Gurski

Suplente: Maikeli Thauane Knutz Senn

Assinatura

Keila F. Gurski

II- Representante da Secretaria da Educação:

Titular: Joselayne Correa dos Santos

Suplente: Sideney do Nascimento Miorine

Sideney do N. miorine

III- Representante da Vigilância Sanitária:

Titular: Marialina Stoeberl

Suplente: Gilmar Fabiano Nogueira

IV- Representante da Secretaria de Administração e Finanças:

Titular: Mirian Balan de Oliveira

Suplente: Marcia Zigovski

V- Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Jessica Diene Liebl

Suplente: Jhonn Lenon Vaz

Jessica Diene Liebl

VI- Representante da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Francieli das Neves Andreatta

Suplente: Alexandre Forteski

Francieli das N. Andreatta

VII- Representante dos Fornecedores:

Titular: Adriano Siqueira

Suplente: Guilherme Carlos Thiesen

VIII- Representantes dos Consumidores:

Titular 1: Daiane Aparecida Sura da Silva

Suplente 1: Alex Junior dos Anjos:

Titular 2: Ludgero Wotroba Mandrik

Suplente 2: Rosimeri do Carmo Dreveck do padro

Daiane Ap. S. da Silva

IX- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Iloelma Ap. Pereira Dino

Suplente: Eliane Lemes Pinto Alves

X- Ouvidoria Geral do Município:

Titular: Katia Rejane Nenevê

Suplente: Caroline Andressa Massaneiro

Convidados:

Jiviane Ribas